



**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de Certificado Digital tipo A3, para atender à Secretaria Municipal de Saúde/ Gerência de Tecnologia da Informação, que será utilizado pelo servidor SEBASTIAO JUNIO MENEZES CAMPOS, CPF 031.204.011-37, matrícula 1031007, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços – SRP.

Item	Unid.	Quant.	Especificação
1	Un.	1	Certificado Digital do Tipo <b>A3 – e-CPF</b> , com <b>validade de 3 (três) anos</b> , com tokens USB. Conforme especificações técnicas.
1	Un.	1	<b>Visita técnica</b> , para validação presencial e emissão do Certificado. Conforme especificações técnicas.

**1. JUSTIFICATIVA**

**1.1** A necessidade de contratação serviços de emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, justifica-se pela necessidade de certificados digitais para uso nos sistemas estruturantes do Ministério da Saúde para compartilhamento e transmissão de dados e integração de sistemas informatizados como sistemas de vacinas, no aplicativo de agendamento de vacinas, sistemas de regulação, sistema de dispensação de medicamentos, no sistema de busca e validação de dados de pacientes, integração CNS do paciente nas plataformas do Ministério da Saúde, e no sistema de informações do Covid-19.

O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

Um certificado digital contém os dados de seu titular como nome, CPF, data de nascimento, chave pública, nome e assinatura da Autoridade Certificadora que o emitiu, podendo ainda conter dados complementares como título de eleitor, RG, PIS/PASEP, CEI, etc. Diversos tipos de documentos podem ser assinados e enviados com certificado digital. A tecnologia também possibilita acesso a sistemas governamentais, empresariais e judiciários. O Certificado Digital está cada vez mais popular devido à grande quantidade de aplicações e seus benefícios proporcionados.

Desta feita, a Secretaria Municipal de Saúde busca esforços no sentido de melhorar seu Sistema Informatizado de Saúde Pública, procurando a reavaliação e revisão dos seus processos de gestão da saúde pública investindo continuamente em soluções de tecnologia da informação e segurança, visando garantia da integridade das informações e confirmação da



autoria de seus documentos oficiais, com isso aprimorando seus sistemas informatizados de gestão da saúde, minimizando as dificuldades e a fim de reduzir o consumo e gastos com impressões, tendo em vista a volumosa quantidade de documentos gerados e expedidos diariamente por toda Secretaria de Saúde.

Diante das atribuições desta Secretaria, das necessidades que se apresentam e da estrutura de que dispõe o Município, resta evidente a importância da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Certificado Digital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 2.1 Terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no diário oficial, podendo ser prorrogável de acordo com os termos do artigo 57, inciso "I" da lei 8.666/93.

## 3. DEFINIÇÕES

- 3.1 **Certificado Digital** - Registro eletrônico assinado, gerado por meio de um procedimento de certificação digital, que se destina a comprovar a relação existente entre um elemento criptográfico e uma pessoa física ou jurídica.
- 3.2 **Assinatura Digital** - Código anexado ou logicamente associado a uma mensagem eletrônica que permite de forma única e exclusiva a comprovação da autoria de um determinado conjunto de dados (um arquivo, um e-mail ou uma transação). A assinatura digital comprova que a pessoa criou ou concorda com um documento assinado digitalmente, como a assinatura de próprio punho comprova a autoria de um documento escrito. A verificação da origem do dado é feita com a chave pública do remetente.
- 3.3 **AC Raiz** - Autoridade Certificadora Raiz. É a primeira autoridade da cadeia de certificação.
- 3.4 **ICP-Brasil** - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira. É uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.
- 3.5 **Certificado tipo A3** - As chaves criptográficas são geradas por Hardware e o certificado digital é armazenado em um token. Será válido por ou 3 (três) anos.
- 3.6 **e-CPF** - para Pessoa Física.

## 4. Prestação de serviços de validação e emissão dos certificados

- 4.1 A empresa a ser contratada, de acordo com a demanda da contratante, realizará visita técnica, para realização das atividades necessárias para emissão e validação dos certificados digitais, nas dependências da CONTRATANTE ou local por ela designado, no Município de Goiânia.
- 4.2 As validações serão realizadas dentro do horário de funcionamento do órgão - 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min ou conforme especificado na Ordem de Serviço.
- 4.3 A emissão iniciar-se-á sob demanda da CONTRATANTE durante a vigência contratual, mediante expedição de Ordem de Serviço específica à CONTRATADA.
- 4.4 A CONTRATANTE formalizará à CONTRATADA os gestores responsáveis pelo contrato (nome, CPF, e-mail, telefone) para que estes possam resolver ou tratar de quaisquer assuntos




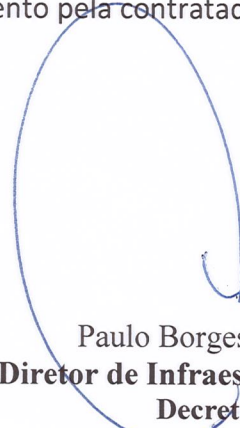
relacionados ao objeto contratado, mediante envio de e-mail assinado digitalmente pelo respectivo demandante.

- 4.5** O Fiscal do Contrato, ou seu substituto poderá pedir a revogação de certificados mediante envio de e-mail assinado digitalmente ou documento oficial emitido pelo respectivo demandante.

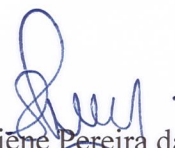
## **5. LOCAL DA ENTREGA**

- 5.1** A prestação do serviço será efetuada por agendamento (data e horário), estabelecido por esta Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Tecnologia da Informação, no seguinte endereço: Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal, sito à Avenida do Cerrado nº 999, Bloco “D”, térreo, CEP: 74.884-900, Goiânia – Goiás. Telefone: (62) 3524-1545, no horário das 08h00min às 18h.
- 5.2** O fornecimento será efetuado em remessa única, no prazo máximo de entrega não superior a 07 (sete) dias do recebimento da nota de fornecimento pela contratada.

  
Elifrancio Pereira da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação  
Decreto nº 344/2021

  
Paulo Borgest Kobylansky  
Diretor de Infraestrutura e Logística  
Decreto nº 3.337/2021

De acordo. Encaminha-se.

  
Nirciene Pereira da Silva  
Superintendente Interina de Administração e Gestão de Pessoas  
Portaria nº 422/2021